

I Encontro de Residências em Enfermagem Neonatológica e Pediátrica

Maria Aparecida Munhoz Gaiva¹  <https://orcid.org/0000-0002-8666-9738>

Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro²  <https://orcid.org/0000-0002-4367-5855>

Edilaine Giovanini Rossetto³  <https://orcid.org/0000-0002-0996-5154>

Luciano Marques dos Santos⁴  <https://orcid.org/0000-0001-7866-6353>

Elysângela Dittz Duarte⁵  <https://orcid.org/0000-0001-8170-7523>

Marialda Moreira Christoffel⁶  <https://orcid.org/0000-0002-4037-8759>

Flávia Simphronio Balbino²  <https://orcid.org/0000-0002-1196-0889>

Ana Paula Dias França Guareschi²  <https://orcid.org/0000-0003-2739-3118>

Amparito del Rocio Vintimilla Castro⁷  <https://orcid.org/0000-0002-7581-6915>

Os enfermeiros neonatologistas e pediatras desempenham funções essenciais no contexto das práticas em saúde voltadas à criança, dentre elas, cuidar, educar, coordenar, colaborar e supervisionar. Este conjunto de funções requer desses profissionais múltiplas habilidades, competências e preparo para desempenhá-las.

Assim, é fundamental o investimento na formação desses profissionais após a formação, por meio da residência uniprofissional, ou multiprofissional, visando prepará-los para o cuidado e atuar em equipe multidisciplinar nos diferentes contextos da atenção à saúde da criança e sua família.

A formação especializada na área de enfermagem no Brasil tem se dado nos moldes de Cursos de Especialização *lato sensu* e no formato de Residência. Os cursos de residências em enfermagem no país estão regulamentados pelo Conselho Federal de Enfermagem por meio da Resolução nº 459/2014 que estabelece os requisitos mínimos para o registro de enfermeiros especialistas, na modalidade de residência em enfermagem e pela Resolução nº 581/2018, que aprovou a lista de especialidades e atualizou os procedimentos para registro de títulos de pós-graduação *lato sensu* concedido a enfermeiros.^(1,2)

A Residência tem por finalidade oferecer domínio científico e técnico de uma determinada área do saber, visando desenvolver profissionais competentes e qualificados para execução de habilidades práticas com vistas a sua inserção nos serviços de saúde.⁽³⁾

As Residências em Enfermagem Neonatológica e Pediátrica no Brasil são consideradas modalidades de ensino em serviço, com potencial para a implantação de inovações políticas que efetivem um sistema de saúde voltado à huma-

Como citar:

Gaiva MA, Balieiro MM, Rossetto EG, Santos LM, Duarte ED, Christoffel MM, et al. I Encontro de Residências em Enfermagem Neonatológica e Pediátrica [editorial]. Rev Soc Bras Enferm Ped. 2022;22:e-edt16.

¹Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, Brasil.

²Escola Paulista de Enfermagem, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

³Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, Brasil.

⁴Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, BA, Brasil.

⁵Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

⁶Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

⁷Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Conflitos de interesse: nada a declarar.

Autor correspondente: Maria Aparecida Munhoz Gaiva | E-mail: mamgaiva@gmail.com

DOI: <http://dx.doi.org/10.31508/1676-379320220016>

nização da assistência, bem como, favoreçam a inserção qualificada dos jovens profissionais de saúde no mercado de trabalho.

Considerando a importância da formação especializada na área, a Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras (SOBEP) vem promovendo debates e produzindo conhecimentos sobre essa especialidade em nosso país. A primeira iniciativa se deu em 2019 com uma investigação sobre a oferta de cursos de especialização em enfermagem neonatal e pediátrica nas Instituições de Ensino Superior brasileiras.⁽⁴⁾ Nesta investigação identificou-se que a oferta de especialização na modalidade de residências nessas áreas ainda é pequena no país, apontando a necessidade do aumento da oferta.⁽⁴⁾ Em seguida, a SOBEP construiu as Competências Essenciais dos Enfermeiros Especialistas em Neonatologia e Pediatria, com o intuito de subsidiar o processo de formação desses profissionais para atuar nos diversos contextos de atenção ao neonato, criança e adolescente em nosso país.⁽⁵⁾

Dando continuidade a esse debate, a SOBEP organizou o I Encontro de Residências de Enfermagem Neonatológica e Pediátrica, um evento *online* realizado em outubro de 2022, cuja síntese e recomendações serão descritas a seguir.

Síntese do I Encontro de Residências em Enfermagem Neonatológica e Pediátrica

O evento teve como tema principal “Panorama das Residências de Enfermagem Neonatológica e Pediátrica no Brasil” e palestrantes de diversas instituições, além de discussões grupais.—

A primeira conferência abordou **O impacto das residências na formação dos profissionais de saúde no Brasil na área neonatal e pediátrica** e foi ministrada pelo enfermeiro Dr. Antônio Eduardo Santos, representante da CNRMS. O palestrante trouxe a história da residência como treinamento em serviço, com início na medicina do Hospital das Clínicas em SP, e na enfermagem no hospital infantil do Morumbi da Legião Brasileira de Assistência, intitulado aperfeiçoamento em enfermagem pediátrica. O palestrante apresentou um breve resgate da regulamentação das residências multiprofissional no país e das residências em enfermagem, ocorridos a partir de 2001, com a resolução COFEN nº 259/2001. Informa que atualmente temos 68 programas de residências na área de pediatria e neonatologia no país. Destes, 17 são uniprofissionais (enfermagem pediátrica e enfermagem neonatológica) e 51 multiprofissionais que enfocam diversas áreas do conhecimento, dentre elas, saúde da criança e do adolescente, pediatria, neonatologia, materno-infantil, perinatologia.

O conferencista apontou alguns desafios a serem enfrentados pela enfermagem no que diz respeito a essa formação, dentre eles: elaboração de diretrizes mínimas específicas para a formação de especialista na modalidade de residência em enfermagem neonatológica e pediátrica no país; formação e capacitação de preceptores; diminuição do impacto da residência na saúde mental dos residentes; regulação - padronização das áreas de especialização; valorização do egresso dos programas de residência com políticas de fixação no SUS; valorização de preceptoria com política de formação e remuneração; articulação técnica entre

Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), SOBEP, Fórum de Escolas de Enfermagem e sistema Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)/Conselhos Regionais de Enfermagem (CORENs) junto à CNRMS; selo de qualidade para os cursos de residências emitido pelas sociedades profissionais; e estudos de acompanhamento de egresso.

A Mesa Redonda: **Políticas brasileiras de assistência neonatal e pediátrica: desafios de implementação**, que contou com a participação do Ministério da Saúde, representado pela enfermeira, Ana Paula da Cruz Caramaschi, que abordou as atuais políticas voltadas à infância, refletindo sobre sua correlação com a formação transformadora dos residentes. A profa. Edilaine G. Rosetto, vice coordenadora da residência em enfermagem em neonatologia da Universidade Estadual de Londrina, reafirma as políticas já apresentadas e descreve como os residentes do curso dessa universidade se inserem nessas ações. A Prof.^a Lihsieh Marrerro, coordenadora da residência em enfermagem neonatal da Universidade Estadual do Amazonas, aponta a piora dos indicadores de saúde da criança e do neonato no nosso país nos últimos anos e as dificuldades de implementação das políticas de saúde na prática em algumas regiões brasileiras, e a falta de valorização da formação especializada em residência pelo SUS e serviços, além de outros desafios que temos que enfrentar como formadores. A profa. Tânia Vignuda Souza, coordenadora do curso de residência multiprofissional na área da criança e adolescente da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Instituto de Pediatria Martagão Gesteira, apresenta o curso e destaca alguns aspectos a serem debatidos no evento, dentre eles: o processo seletivo para ingresso nos cursos, infraestrutura, preceptoria e tutoria, distanciamento entre teoria e prática, dentre outros. A mesa redonda contou também com a participação de duas egressas de cursos de residências, as enfermeiras Ananda Barbosa e Gabrielle Carvalho, que relatam suas percepções e experiências como residentes, reafirmando a importância dessa formação em sua atuação como enfermeiras, dando-lhes autonomia profissional e condições para o trabalho em equipe multiprofissional. Elas reafirmaram a diferença que a residência fez em suas vidas profissionais, oferecendo-lhes oportunidade de crescimento nos serviços que atuam.

A conferência proferida pelo professor Dr. Nildo Batista, da Universidade Federal de São Paulo UNIFESP, abordou o **Ensino Interprofissional na Saúde**. Ele retomou conceitos envolvendo o ensino e trouxe um panorama da educação interprofissional no Brasil, destacando alguns desafios na formação de residentes na área de saúde, dentre eles: formar profissionais humanistas, capazes de trabalhar em equipe e voltados para a integralidade da atenção à saúde. Fez uma reflexão sobre a residência multiprofissional e a necessidade de inverter a lógica da formação tradicional, investindo nas competências comuns às profissões, nas competências específicas, nas competências colaborativas, no planejamento participativo e redes colaborativas, dentre outros aspectos.

Com o intuito de conhecer e divulgar os cursos de residência em neonatologia e pediatria, específicos de enfermagem ou multiprofissionais foi organizado um painel utilizando-se de vídeos gravados por coordenadores de 14 cursos. Na continuidade tivemos a discussão em pequenos grupos com a participação de coordenadores, vice coordenadores, docentes, preceptores e discentes de cursos de residências que debateu sobre as fortalezas e fragilidades dos programas de

residência na área de neonatologia e pediatria, além de apontar estratégias para melhorar os programas. Após essa discussão, foi apresentada a síntese do debate a todos os participantes, que subsidiou a elaboração por parte da comissão organizadora das recomendações e encaminhamentos do evento, que foi lido e aprovado por todos (Anexo 1).

Referências

1. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen no 459/2014. Estabelece os requisitos mínimos para o registro de enfermeiro especialista, na modalidade residência em enfermagem [Internet]. Brasília (DF): Conselho Federal de Enfermagem; 2014 [citado 2023 Dez 20]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-459-2014_64383.html
2. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen no 581/2018. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós – Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades [Internet]. Brasília (DF): Conselho Federal de Enfermagem; 2018 [citado 2023 Dez 20]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-581-2018_64383.html
3. Leite MS, Santos CS, Silva TC, Rego Filho JF, Alves LC, Lemes KC. Percepção dos enfermeiros sobre desenvolvimento de competências durante a residência. *Rev Eletrônica Acervo Saúde*. 2020;12(10):e4121.
4. Conterno JR, Toso BR, Rodrigues EC, Mandetta MA. Diagnóstico da formação especializada em enfermagem pediátrica e neonatal no Brasil. *Rev Soc Bras Enferm Ped*. 2019;19(2):97-110.
5. Gaiva MA, Silveira AO, Viera CS, Maia EB, Anders JC, Miranda JO, et al. Posição da Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras sobre as competências essenciais do enfermeiro neonatologista e pediatra. *Rev Soc Bras Enferm Ped*. 2020;20(2):116-33.

Anexo 1. Carta de recomendações do I Encontro de Residências em Enfermagem

Neonatológica e Pediátrica

À SOBEP:

1. Participar e atuar, ativamente, junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos na formulação de políticas públicas no país voltadas à criança e ao adolescente;
2. Promover a comunicação e a interação com os órgãos de registro, regulamentação, acompanhamento e fiscalização dos cursos de residências no país;
3. Buscar a representatividade como sociedade profissional junto à CNRMS, especificamente na área de enfermagem neonatológica e pediátrica;
4. Fomentar o debate sobre os cursos de residência em enfermagem com a ABEn e COFEN e outras instâncias visando a ampliação e qualificação daqueles na área neonatológica e pediátrica;
5. Propor estratégias para a qualificação dos cursos de residência de enfermagem neonatológica e pediátrica;
6. Incentivar pesquisas que avaliem o impacto das residências nos serviços de neonatologia e pediatria no país;
7. Propor indicadores pedagógicos e de melhoria dos serviços de saúde para avaliar o impacto das residências na área de enfermagem neonatológica e pediátrica;
8. Reconhecer e incluir a SOBEP como representante dos cursos de Residências de enfermagem neonatológica e pediátrica em fóruns de discussão, audiências públicas, comitês de especialistas e outros.

Aos órgãos/instituições formadoras:

1. Promover formação inovadora com destaque para o papel do enfermeiro neonatologista e pediatra frente aos desafios relativos à saúde global e o contexto atual do país;
2. Dar ênfase a formação do enfermeiro humanitário, cooperativo e sensível aos contextos atuais que garanta as competências profissionais para a saúde global;
3. Promover formação interprofissional com atividades que integre as diferentes profissões que atuam na área de neonatologia e pediatria.
4. Discutir a ampliação do tempo de conclusão dos programas de residências para que os alunos possam obter o título de mestrado profissional;
5. Padronizar a nomenclatura dos programas de residência de acordo com as áreas de especialização respectivas;
6. Monitorar os egressos dos cursos de residência;
7. Produzir evidências de boas práticas nos programas de residências, a partir das experiências exitosas;
8. Debater a carga horária semanal da prática dos residentes para evitar sobrecarga de trabalho e sofrimento mental, além de possibilitar maior tempo para atualização científica / estudo dos residentes;
9. Estudar uma forma de certificação das especializações incluindo a residência uniprofissional em saúde e a multiprofissional;
10. Debater as áreas de abrangência dos cursos de residência multiprofissional evitando propostas com áreas amplas (materno-infantil, neonatal, pediátrica);
11. Valorizar a participação do docente nos programas de residências como parte da atividade docente;
12. Definir institucionalmente as atribuições dos residentes de enfermagem nos serviços onde desenvolvem as práticas;
13. Usar metodologias ativas nas disciplinas teóricas dos cursos.

Ao Ministério da Saúde/Ministério da Educação e Serviços:

1. Ampliar a oferta de novos programas de residências voltados à uma prática interprofissional de referência para o atendimento às crianças, adolescentes e famílias nos níveis de atenção primária, secundária e terciária;
2. Valorizar o egresso de residência com a implementação de políticas de fixação do profissional no SUS;
3. Desenvolver políticas e estratégias de valorização, formação e remuneração dos preceptores de cursos de residências no país;
4. Promover a capacitação dos preceptores e tutores dos cursos de residência uniprofissional e multiprofissional em enfermagem neonatológica e pediátrica;
5. Promover avaliação periódica dos preceptores visando a melhoria do ensino e da prática dos residentes;
6. Propor à CNRMS o incentivo à preceptoria nos locais de prática, por meio de bolsas ou de percentual de remuneração.
7. Criar indicadores para avaliar o sucesso ou a mudança do cenário da prática de cursos de residência, visando maior disponibilidade de bolsas pelo Ministério da Saúde;
8. Discutir agenda propositiva sobre as necessidades dos programas de residência uniprofissional em saúde e multiprofissional- área pediátrica e neonatológica.

São Paulo, 27 de Outubro de 2022.